



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 796

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
PODER LEGISLATIVO	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 796

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 1399/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.
“Nomeia membros do Departamento Municipal de Trânsito”.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e Considerando o disposto na Lei Nº 012, de 11 de fevereiro de 2000,

Resolve:

Artigo 1º: O Departamento Municipal de Trânsito é constituído dos membros seguintes:

DIRETOR

Paulo Eduardo Pinheiro Siqueira

AGENTE ADMINISTRATIVO

Djalma José dos Reis

ENCARREGADO DO SERVIÇO DE SINALIZAÇÕES

Valentim Oliveira Silveira

COLABORADORES

Júlio César Medeiros

Ivan Anderson Ravanhani

Luís Carlos Feliciano

Artigo 2º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º: Ficam revogadas as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 12 DE JANEIRO DE 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 796

Página 3 de 8

Portarias



PORTARIA Nº 1402/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. **“Nomeia Equipe Técnica de Vigilância Sanitária”**

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando o disposto na Lei nº 098/2009, de 09 de setembro de 2009, Considerando, ainda, o artigo 96, parágrafo 3º, DA LEI Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 - do Código Sanitário Estadual - resolve baixar a seguinte **PORTARIA:**

- I. A Equipe Técnica da Vigilância Sanitária passa a ser constituída dos membros seguintes:

CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
JORGE GUILHERME KRUGER
C.P.F: nº 076.415.968-27

FARMACÊUTICO
LEOMAR RECIO BORGES MOREIRA
C.P.F: nº 288.747.568-10

TECNÓLOGO EM RX:
PRISCILA GONÇALVES DE SOUSA
CPF: nº 320.483.848-03

MÉDICO VETERINÁRIO
BRUNO EMERSON BERNARDES DA SILVA
C.P.F: nº 381.213.438-10

AGENTES DE SANEAMENTO:

RENATO RODRIGUES BOSCO
C.P.F: nº 364.815.688-89

FLÁVIO BENEDITO MANHANI
C.P.F: nº 071.339.998-89

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 796

Página 4 de 8



ASSUERO BARBOSA FLORES

C.P.F: nº 854.607.587-5

GISELE GOMES RIOS

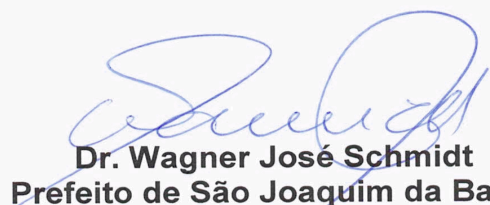
C.P.F: nº 216.939.428-10

JOÃO AIRTON GOUVEIA DA SILVA

C.P.F: nº 026.327.708-90

- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Fica revogada a Portaria nº 1339/2020 e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 12 DE JANEIRO DE 2021.



Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 796

Página 5 de 8



PORTARIA Nº 1403/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021. (Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações “JARI” e dá outras providências)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 104, de 08 de Agosto de 2013, que altera as Leis Municipais nº 045, de 27 de agosto de 2003 e a Lei Municipal nº 13, de Fevereiro de 2000, que criam a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e o Decreto Municipal nº 195, de 10 de Outubro de 2013, que Aprova o Regimento Interno da JARI, bem como as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro,

Resolve:

- I. Ficam nomeados a partir desta data os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, ficando assim composta:

Membro Julgador Representante do Órgão Executivo Municipal de Trânsito:

PAULO EDUARDO PINHEIRO SIQUEIRA – RG nº 4.404.725 SSP/SP

Membro Julgador Representante da Entidade Representativa da Área de Trânsito no Município: ASSOCIAÇÃO JOAQUINENSE DE CICLISMO:

ISAAC ROCHA BORGES – RG nº 28.062.000-7 SSP/SP

Membro Julgador com Conhecimento na Área de Trânsito:

JÚLIO CESAR MEDEIROS – RG nº 26.151.554-8 SSP/SP

Presidente da JARI Municipal:

PAULO EDUARDO DA SILVA SIQUEIRA – RG nº 48.687.894-6 SSP/SP

Secretário da JARI Municipal:

IVAN ANDERSON RAVANHANI – RG nº 25.598.650-6 SSP/SP

- II. As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura de São Joaquim da Barra – SP.

- III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

- IV. Fica revogada a Portaria nº 1158, de 18 de Julho de 2019 e demais disposições contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 12 DE JANEIRO DE 2021.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 796

Página 6 de 8



PORTARIA N.º 1404/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

- I. Designar a Senhora **VALÉRIA DA MATTA FREITAS**, portadora do CPF nº 214.283.328-67 e do RG. nº 28.125.500-3, **ASSESSORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, para exercer a função de **Agente de Desenvolvimento para atendimento do Programa SEBRAE AQUI**, no Município de São Joaquim da Barra.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Fica revogada a Portaria nº 1114, de 04 de abril de 2019 e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 12 de janeiro de 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 796

Página 7 de 8



PORTARIA N.º 1405/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

- I. Designar a Senhora **VALÉRIA DA MATTA FREITAS**, portadora do CPF nº 214.283.328-67 e do RG. nº 28.125.500-3, **ASSESSORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, para exercer a função de **COORDENADORA DO PROCON** junto a Municipalidade.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Fica revogada a Portaria nº 1096, de 18 de março de 2019 e as mais disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 12 de janeiro de 2021.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 796

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

VALOR: R\$ 4.200,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 03/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II)

ASSINATURA: 05.01.2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS CONTRATO Nº: 01/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

CONTRATADA: CLAN INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE LEGISLATIVO

VALOR: R\$ 17.388,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 01/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II)

ASSINATURA: 05.01.2021

CONTRATO Nº: 02/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

CONTRATADA: PROSEG PROTEÇÃO E SEGURANÇA

OBJETO: VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO

VALOR: R\$ 1.440,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II)

ASSINATURA: 05.01.2021

CONTRATO Nº: 03/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

OBJETO: CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

CONTRATO Nº: 04/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

CONTRATADA: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

OBJETO: LEITURA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

VALOR: R\$ 3.780,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 04/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, II)

ASSINATURA: 05.01.2021

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 01/2021

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019 - SIGMA – SISTEMAS INTEGRADOS PARA GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA LTDA - Exclusão do módulo de Compras e ajuste, à menor, do módulo de Patrimônio - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ou seja, até dia 06/01/2022, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2019 – Valor total: R\$ 36.600,00 - Assinatura: 06/01/2021.